

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.412.081/0001-96

COMUNICADO AO MERCADO

Notícia Divulgada na Mídia

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** – **Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício nº 65/2021/CVM/SEP/GEA-1** datado de 25 de março de 2021 (“Ofício”), vem apresentar o seguinte esclarecimento.

Por meio do referido Ofício, foi solicitado esclarecimento à Companhia nos seguintes termos:

Ao Senhor
Paulo Henrique Oliveira de Menezes
Diretor de Relações com Investidores de
REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.
Avenida Brasil, 3141, Benfica
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20930-041
E-mail: ri@refit.com.br
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: *Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.*

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data na coluna Mercado S/A do jornal Correio Braziliense, em que constam as seguintes afirmações:

Devedora contumaz do ICMS em diversos estados, a Refit (antiga Refinaria de Manguinhos) está obrigada a

recolher o imposto quando efetivar a venda de seus produtos em São Paulo.

Depois de longa queda de braço que opôs a Refit e o fisco paulista, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a empresa recolha ICMS sobre as futuras vendas a São Paulo. A decisão é do último dia 18 de março e não cabe recurso.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

A Companhia esclarece que a nota publicada na coluna Mercado S/A do jornal Correio Braziliense não tem qualquer fundamento, pois a obrigatoriedade de recolhimento do ICMS como mencionado sempre existiu.

Por último a Refit reforça seu compromisso com a ampla transparência aos seus acionistas e esclarece que atualmente não realiza nenhum tipo de venda de produtos para o estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores